

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A alimentação é um direito humano fundamental e desempenha um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da população. No Brasil, a insegurança alimentar e a desnutrição ainda são desafios significativos, especialmente entre as populações mais vulneráveis. Assim, é imperativo que as políticas públicas de segurança alimentar sejam continuamente reforçadas e promovidas em todos os níveis.

A criação do Dia Municipal da Alimentação e Combate à Fome, a ser comemorado no dia 16 de outubro, alinha-se à celebração do Dia Mundial da Alimentação, uma data estabelecida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) em 1945. Essa comemoração visa aumentar a conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável e adequada, bem como mobilizar esforços para erradicar a fome e garantir a segurança alimentar para todos.

A instituição desse dia em São Vicente tem como objetivos centrais:

1) Promover a conscientização: através de atividades educativas, buscamos informar a população sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis e a necessidade de garantir acesso a alimentos nutritivos. Isso contribui para a prevenção de doenças relacionadas à má alimentação como diabetes, hipertensão e obesidade.

2) Incentivar a educação nutricional: as escolas, tanto públicas quanto privadas, desempenham um papel fundamental na formação de hábitos alimentares saudáveis. Através do Dia Municipal da Alimentação, pretendemos incentivar instituições educacionais a desenvolver projetos que abordem a temática da alimentação saudável, promovendo atividades que envolvam a participação ativa de alunos e familiares.

3) Fomentar a agricultura familiar e a sustentabilidade: o projeto também visa valorizar a produção local de alimentos, incentivando a agricultura familiar e práticas sustentáveis. Isso não apenas fortalece a economia local, mas também contribui para a oferta de alimentos frescos e nutritivos à população.

4) Combater a insegurança alimentar: em um contexto em que a fome e a desnutrição ainda afetam muitos cidadãos, a criação de um dia dedicado à alimentação é uma forma de reafirmar o compromisso do município com a segurança alimentar e nutricional, promovendo ações que visem à erradicação da fome e ao acesso à alimentação adequada.

Em vista disso, a instituição do Dia Municipal da Alimentação e Combate à Fome representa um passo significativo na construção de uma sociedade mais justa, saudável e consciente sobre a importância da alimentação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que beneficiará toda a população de São Vicente.

PROJETO DE LEI Nº 193/2024

Institui o Dia Municipal da Alimentação e Combate à Fome em São Vicente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Alimentação e Combate à Fome, a ser comemorado anualmente no dia 16 de outubro, data em que se celebra o Dia Mundial da Alimentação.

Art. 2º - O Dia Municipal da Alimentação e Combate à Fome tem por objetivos:

- I - promover a conscientização sobre a importância da alimentação saudável e adequada para a população de São Vicente;
- II - incentivar a prática de hábitos alimentares saudáveis;
- III - divulgar informações sobre segurança alimentar e nutricional;
- IV - fomentar ações e eventos que promovam a alimentação saudável, a agricultura familiar e a sustentabilidade.

Art. 3º - No Dia Municipal da Alimentação e Combate à Fome, o Poder Executivo, junto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, poderá promover atividades educativas e informativas como palestras, oficinas, feiras e eventos que abordem temas relacionados à alimentação, nutrição e segurança alimentar.

Art. 4º - As escolas públicas e privadas do município serão incentivadas a desenvolver atividades que abordem a importância da alimentação saudável e da segurança alimentar, promovendo projetos que envolvam a participação dos alunos e da comunidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 17 de outubro de 2024.

DR. PALMIERI